

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONALDE ENFERMAGEM DE ALAGOAS.

3

1 2

- 1ª REP/2020 -

5 6

7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32 33

34

35

36 37

38

39 40

41

42

43

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa -Presidente, Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva - Secretário, Técnica de Enfermagem Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira, Enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima - Membro efetivo, Enfermeiro Rildo Bezerra membro suplente quadro I e a Técnica de Enfermagem Margarete Menezes Bispo – Membro efetivo, além da Técnica de Enfermagem Iris Vitorino, conselheira suplente convidada para esta reunião. **Expediente**: O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos, após a verificação de quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho, apresentou os pontos de pauta. Comunicações: Oficio Circular 03/2020 – Campanha Nursing Now, Coren-MG convida para o lançamento no dia 03/02/2020.- Resposta ao oficio do setor financeiro do Cofen referente aos questionamentos quanto ao encerramento dos convênios: Nova Sede, Semana da Enfermagem e Mobiliário e devolução do saldo. 071/2020 – solicitação dilatação prazo de mais 30 dias ao Cofen quanto ao envio do cronograma de desembolso já vencido. Abetura do edital de chamamento público para a aquisição de novo prédio para sede a partir do dia 27.01.2020. Cronograma para emissão de carteira – fev. 2020. Ordem do dia – **Deliberações: Item I** – Auxilio Representação (ponto de pauta solicitado pela conselheira Margarete) – o presidente iniciou este ponto passando a pa, não que lavra para a conselheira Margarete Bispo, onde iniciou falando que pediu este ponto de pauta em outubro de 2019 e na época surgiu o assunto e todo mundo sabe que Leidjane viaja as vezes para problemas de saúde quem fica responsável é o Paulo e a controladora e nesse momento estava precisando muito, não que não precise, mas nesse momento estava. A Conselheira Margarete falou o seguinte: " A conselheira Leidjane viajou e na época não me pagaram, só foi pago quando ela retornou de viagem, que ficou eu, Diego e um fornecedor sem receber, e na época queria saber o critério", agora recebi um despacho da controladora sobre o relatório de viagem me cobrando e eu tenho certeza absoluta que entreguei, meu mau que não protocolei". O presidente solicitou a presença da controladora para explicações sobre o assunto e a mesma falou que ficou vago porque precisava saber qual o período do ocorrido para então responder em qual setor demorou. A conselheira Margarete falou que vem pedindo há dois meses esse ponto de pauta para explicações sobre esse assunto e por algumas vezes na ROP não houve condições. O Presidente Renné Costa falou que a conselheira Margarete Bispo inicialmente falou que era o Conselheiro Paulo e a Controladora e agora está falando que é a controladora, Aparecida e Cicera. O presidente falou que por 03 vezes em reuniões, foi dado a oportunidade e a mesma não quis por não está em pauta. O presidente Renné deu encaminhamento que a conselheira Margarete oficialize o período até 05 de fevereiro, através de documento. A conselheira Leidjane também deu encaminhamento e que solicitasse através de extrato bancário, protocolo e cobrar no



018-2020 UM NOVO TEMPO

44 regimento os prazos. Item II - III Semana da Enfermagem Alagoana - SENFA/2020 - O 45 presidente Renné Costa, passou a palavra para o Coordenador Geral do projeto, Dr. Esvaldo 46 dos Santos Silva, que apresentou o Projeto "III Semana da Enfermagem Alagoana - SENFA 2020, cujo tema é: "Enfermagem uma voz para liderar, liderando o mundo em direção a saúde". 47 Também apresentou o orçamento do evento, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e 48 49 cinquenta mil reais), sendo R\$ 150.000,00 a contrapartida do nosso Regional. O presidente 50 encaminhou pela aprovação do projeto e o valor da contra partida para realização da III SENFA 2020. Após ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por três votos favoráveis dos 51 52 conselheiros Maycon, Paulo e Renné e dois contra, das conselheiras Leidjane e Margarete. 53 Item III - Parecer Técnico nº 001/2020 - PAD Nº 334/2018 - o Presidente Renné Costa 54 apresentou o referido parecer, sobre o dimensionamento de técnicos de enfermagem para 55 assistir recém nascidos em Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional 56 (UCINCo). Após leitura e ampla discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Item IV - Parecer de Admissibilidade nº 002/2020 - PAD Nº 459/2019 -57 58 Documentos Classificados. Item V - Parecer de Admissibilidade Nº 001/2020 - PAD Nº 59 829/2019 - Documentos Classificados. Item VI - Parecer de Conselheiro Relator nº 003/2020 -PAD Nº 483/2019 – Documentos Classificados. Item VII – Outros - 1) Comprasnet Token -60 61 O Presidente Renné Costa apresentou e leu o Oficio Interno nº 002/2020 da pregoeira, que 62 solicita abertura da PAD para aquisição de certificado digital para uso do Comprasnet. Conforme determinação do novo decreto 10024/19, todos os pregões eletrônicos dos órgãos 63 federais serão realizados na plataforma digital do governo o "Comprasnet" e para acessar o 64 sistema do pregoeiro e homologar o pregão é necessário uma assinatura digital. Após leitura e 65 66 discussões, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 2) Emissão da inscrição remida - O presidente Renné Costa, iniciou este ponto falando sobre a Resolução Cofen 67 580/18, que altera o anexo da Resolução 560/17, no que diz respeito a obtenção da referida 68 69 inscrição. Que o profissional que tiver 30 anos de contribuição com o sistema Cofen/Coren's e 70 estiver em dias com suas anuidades, será concedida inscrição remida com concessão 71 automática. O presidente falou ainda que, atualmente para adquirir esse tipo de inscrição, o 72 profissional necessita solicitar através de processo, o qual irá tramitar em algumas áreas do 73 Coren, para então ser concedido a referida inscrição. Quando temos Resoluções que dá o 74 direito de ser transformada automaticamente. As conselheiras Leidjane e Margarete Bispo, 75 perguntaram o seguinte: E se o profissional que estiver em débito? O Presidente Renné Costa falou que na Resolução está expressa que o profissional precisa quitar todo o débito, ou seja, se 76 77 não tiver 30 anuidades pagas com o sistema, sua inscrição não ficará na situação de remida. 78 Após ampla discussão, este plenário concordou unanimemente com os termos da citada 79 Resolução, referente a inscrição remida. 3) Decisão 063/19 Criação da Câmara de Conciliação 80 e Mediação do Coren-AL - O Presidente Renné Costa, informou que houveram duas 81 conciliações que trouxeram algumas dúvidas para discussão, a principal delas é que as pessoas 82 que vem conciliar pedem prazos e como não tem nada que normatize esses prazos, fica a 83 critério da referida Comissão que é composta pelo Presidente do Regional Renné Costa, Chefe 84 do DGEP Nayron Vasconcelos, o Coordenador do Defis Lucas Casado e a procuradora 85 Gabriela Holanda. Falou também que precisamos elaborar uma nova decisão para regulamentar a decisão anterior, da criação da Câmara de Conciliação e Mediação do Coren-AL e sua 86



018-2020 UM NOVO TEMPO

composição. A audiência de mediação e conciliação serão destinadas aos casos recorrentes de descumprimento emitidos pelos agentes de fiscalização deste Conselho. Nesse momento a conselheira Leidiane pediu vistas para poder ler a decisão. O Presidente Renné Costa informou que só precisamos aprovar prazos para cada caso e na nova decisão vem todos os prazos para ajudar na mediação e conciliação. 4) A conselheira Leidjane falou que na última reunião da comissão ficou definido pelo presidente Renné que iremos fazer notificações de 100 em 100 por semana. Porém o Manual determina que, quando o profissional está inadimplente com o conselho já pode entrar com o processo de execução da dívida. O funcionário Claúdio Ricardo falou que podemos ser penalizados. Que vai cobrar em 48 semanas, 4.000 pessoas no montante? Que de 15.000, escolheremos esses 4.000, como? A conselheira Leidajane disse ainda, que em conversa com o presidente Renné sobre o assunto, o memo falou que começaremos pelas anuidades do exercício de 2012. O presidente Renné Costa falou que no dia 10 de julho de 2019 a plenária deliberou sobre o manual de dívida ativa do Coren-AL, aprovado pela decisão 048/2019 de 11/07/2019. Foi encaminhado a referida decisão com o manual, para a citada comissão, informando o prazo de 60 dias para implementação do manual e no mesmo não fala que é para cobrar todos de uma só vez e sim normatiza como inscrever na divida ativa. Estamos recebendo denúncia se não chegou aqui vai chegar, é renúncia de receita e também improbidade administrativa. Foi concedido o prazo de 60 dias e não foi feito o primeiro procedimento que seria o envio de AR. Chega para mim um memo falando que falta RH, impressoras, insumos, telefone e não concordo. A conselheira Leidjane falou que como não podia fazer muitas impressões para não ultrapassar o limite e na reunião foi dito que se precisasse, faria aditivo, então encaminharemos as impressões não se preocupe que podemos imprimir até 10.500 impressões pagando. Não poderíamos cobrar 15.000 de uma vez e precisaríamos de uma gráfica e não temos contrato. O presidente falou que o ano de 2012, temos 2.400 profissionais para cobrar até 31.12.2020 e no setor agora temos mais um funcionário, com notbook e se precisar de mais uma impressora, solicitaremos. A conselheira Leidjane falou que dentro do artigo 29, foram realizadas algumas medidas como: campanha de cobrança fiscal, e parcelamento de protesto. O presidente Renné leu o oficio interno 004/19 de 18 de julho de 2019, encaminhado á coselheira tesoureira e setor de arrecadação, determinando um prazo de 60 dias e apresentar na ROP 504 para apreciação. Foram colocadas duas propostas: O presidente sugeriu enviar 100 notificações por semana para atingir 2.400 pessoas, até julho de 2020. A 2ª proposta foi da conselheira Leidjane que queria fazer logo os 15.000, mas o presidente falou que não temos recursos humanos e materiais, orçamento, saldo contratual, além de haver necessidade desse procedimento que é inaugural ser feito de perto, uma vez que se fizermos essa cobrança indevidamente, esse conselho poderá ser judicializado como estamos assistindo ações judiciais realizadas por inscritos que foram cobrados indevidamente. Após discussões foi colocado em votação e aprovado a 1ª proposta. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quarenta e três minutos, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, Secretário, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

126 127 128

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106 107

108

109110

111

112

113

114115

116

117

118 119

120

121

122123

124

125

Renné Cosmo da Costa - Presidente

129



| 130 | Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário |
|-----|---|
| 131 | |
| 132 | Leidjane Ferreira de Melo - Tesoureira |
| 133 | |
| 134 | Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo |
| 135 | |
| 136 | Margarete Menezes Bispo – Efetivo |
| 137 | |
| 138 | Eluciane Soares da Luz - Suplente |
| 139 | |